



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 675/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 675/2015, de 25/09/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores JOSÉ NETO CAVALCANTE DA CUNHA – Coordenador Tributário, RAQUEL ALEGRE AMORIM – Atendente e FABIANO FIALHO DE REZENDE, sob a presidência do primeiro, para abrir PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar responsabilidade da Empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, pelo possível DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N° 116/2014, bem como os eventuais prejuízos advindos à Administração Pública Municipal e ainda, a possibilidade de aplicação das sanções previstas em Lei, no Edital de Licitação e no Contrato Administrativo”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 601/2015.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário de Administração